



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato da Mesa Nº 03, de 21 de outubro de 2019.

“Avaliação de Cursos do Interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para fins de Concessão da Progressão Vertical”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais,

Considerando os Artigos 97, 98 e 99 e 100 da Lei Municipal Nº 670/2019 que dispõe sobre a Progressão Vertical em razão de conclusão de curso regular acima da escolaridade exigida para o ingresso do servidor no quadro funcional da Câmara, ocorrida antes ou depois de sua posse;

Considerando que os cursos devem ser avaliados pela Mesa Diretora da Câmara como de interesse para o Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aceito o Certificado de conclusão de curso “Mestre em Direito” do Servidor Michael Dionísio de Souza, para fins de concessão de Progressão Vertical, na razão de 15%, em se tratando de título de Mestre;

Art. 2º Fica aceito o Certificado de conclusão de curso “Bacharel em Administração” da Servidora Lilian Kelly Araujo, para fins de concessão de Progressão Vertical, na razão de 25%, em se tratando de graduação de nível superior

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 21 de outubro de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral